



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 019/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base no artigo 7º da Lei Municipal nº 1.377, de 19 de dezembro de 2003, como segue:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

SAÚDE : Gisele Marchiori
CULTURA : Giovana Sacchi Murer
EDUCAÇÃO : Daiane Cristina Pisetta De Vito
SERVIÇO SOCIAL : Natalia Tonetti

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Carla Zanichelli Mudinutti
Rosana Aparecida Silva
Darlene Conceição Vick
Leticia Betini

Artigo 2º - Na conformidade do artigo 10º, da lei 1.377/03, o Conselho se fará representar:

Presidente: Giovana Sacchi Murer
Vice-Presidente: Gisele Marchiori
Secretaria: Rosana Aparecida Silva



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Pelos relevantes serviços prestados, o município de Santa Cruz da Conceição, agradece os Conselheiros que ora se retiram.

Artigo 4º - O mandato do Conselho ora constituído terá duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz da Conceição, 22 de fevereiro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura